

EDITAL N. I. nº 03/2021

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL VIRTUAL UNAERP

Divulga a abertura do processo de pré-seleção de alunos de graduação da UNAERP (exceto Medicina) – campus Ribeirão Preto e Guarujá – no Programa de Mobilidade Internacional (PROMOBI), para realização de intercâmbio acadêmico VIRTUAL em instituições parceiras da UNAERP, no 2º semestre de 2021.

1. Requisitos para candidatura:

- I. Estar regularmente matriculado na **UNAERP** em curso de nível superior;
- II. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil e maior de 18 (dezoito) anos;
- III. Estar matriculado (a) em etapas que possibilitem a integralização do currículo do curso em no mínimo 40% e no máximo 80% ao final do 1º semestre de 2021;
- IV. No caso de aluno transferido ou ingressante como portador de curso superior, o estudante deverá ter cumprido no mínimo 02 (dois) semestres letivos do curso em que estiver matriculado na UNAERP até a data de candidatura ao Programa de Mobilidade Internacional da UNAERP;
- V. Apresentar bom desempenho acadêmico, sendo que a soma de todas as notas divididas pelo número de matérias cursadas até o momento da inscrição apresente valor igual ou superior a 6,5;
- VI. Não possuir nenhuma reprovação;
- VII. Não ter nenhuma penalidade por infração disciplinar na Instituição;
- VIII. Ter proficiência no idioma do país de destino, conforme as recomendações ou exigências da universidade estrangeira escolhida para realização das disciplinas selecionadas;
- IX. Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior, após período de inscrição junto à universidade estrangeira;

2. Documentos para inscrição:

Para se inscrever no processo de pré-seleção deste edital, o aluno da UNAERP deverá preencher e entregar ao NI os seguintes formulários:

- I. Formulário de inscrição da UNAERP (link no final do edital);
- II. Histórico Escolar atualizado (pode ser o modelo disponível no aluno online);
- III. Termo de Ciência e Responsabilidade assinado (link no final do edital)

- IV. Cópia do passaporte (páginas de identificação e validade), quando houver ou cópia do Documento de Identidade;
- V. Cópia do certificado de exame de proficiência em língua estrangeira, atendendo às exigências da universidade estrangeira escolhida ou da própria UNAERP;

3. Processo de Pré-Seleção pela UNAERP:

O processo de seleção se dará, conforme descrito abaixo:

- I. Análise de documentos e entrevista com representante do Núcleo de Intercâmbio da UNAERP.
 - a) A entrevista se dará via Google Meet. A participação se dará por meio de dispositivo com câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos;
 - b) A entrevista será em língua portuguesa, mas poderá, a critério do entrevistador, ocorrer em parte em língua inglesa ou espanhola, conforme idioma de estudo indicado na candidatura.

Os candidatos serão classificados pela nota, em ordem decrescente da maior média para a menor média geral.

Havendo mais candidatos que vagas para determinada disciplina ou curso, estes serão classificados da seguinte forma:

1º Etapa mais avançada no curso;

2º Maior pontuação no ENEM, quando houver;

4º Melhor desempenho no teste de proficiência

* É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados junto ao Núcleo de Intercâmbio.

4. Do resultado:

- I. Os candidatos que preencherem todos os requisitos descritos no edital serão pré-selecionados e devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos seguintes endereços: tmartins@unaerp.br; mevangelista@unaerp.br; lferrari@unaerp.br; e intercambio@unaerp.br.
- II. A decisão pela Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado desta fase será divulgado no dia 13 de maio de 2021, através do e-mail informado pelo aluno na ficha de inscrição.

Os alunos pré-selecionados serão informados do resultado pelo e-mail.

IMPORTANTE: Informamos que não há vagas pré-determinadas para este edital e caberá a universidade parceira a concessão da vaga para a mobilidade acadêmica virtual do aluno.

5. Do cronograma:

O cronograma deste documento contempla o intercâmbio acadêmico virtual com início no 2º semestre de 2021.

ETAPA	PRAZO
Inscrição para a pré-seleção.	03 a 07 de maio de 2021
Entrevista com os candidatos	10 de maio de 2021
Divulgação do resultado do processo de pré-seleção do PROMOBÍ.	13 de maio de 2021

O prazo para inscrição junto ao NI *campus* Ribeirão Preto é até às 17 horas (horário de Brasília) do último dia do prazo de inscrição aqui previsto. O envio dos documentos deverá ser realizado pelo aluno via upload no formulário de candidatura pelo *google forms* ou pelo endereço de e-mail intercambio@unaerp.br com o assunto: PROMOBÍ 2021/2 – (nome do candidato/aluno).

6. Disposições Gerais

Para realização de intercâmbio acadêmico a que se refere este edital, o aluno deve estar ciente de que:

- I. Durante o intercâmbio o aluno deverá permanecer matriculado na UNAERP;
- II. Não haverá cobrança de taxas por parte da universidade parceira para realização do Programa de Mobilidade Virtual;
- III. A lista de instituições parceiras participante e as disciplinas disponíveis estarão em documento anexo ao final do edital;
- IV. Havendo **prévia Análise Curricular**, a qual obrigatoriamente deve ser realizada antes do início das aulas ou em até 30 dias após o início das aulas na universidade parceira com possível Aproveitamento de Estudos, o aluno pagará ao final do programa, 30% do valor da disciplina a ser aproveitada aqui na UNAERP. A convalidação das disciplinas **só será realizada** mediante a entrega do Relatório de Intercâmbio;

- V. Os custos referentes à documentação, tradução do Histórico Escolar, material didático e eventuais taxas administrativas requeridas pela universidade parceira e demais despesas são de responsabilidade do aluno;
- VI. Os alunos poderão concorrer individualmente aos programas de bolsas de estudos oferecidos por diversos órgãos (fundações, governos e outras organizações nacionais e/ou estrangeiras), para arcar com suas despesas.
- VII. A candidatura do estudante que já tenha participado de intercâmbio pela UNAERP poderá ser avaliada quando ainda houver vagas disponíveis junto à IES parceira;
- VIII. Os casos omissos, as situações não previstas neste Edital e as excepcionalidades, quando não causar prejuízo aos participantes deste processo, desde que devidamente fundamentadas serão resolvidas pela Comissão para Assuntos Internacionais da UNAERP.

7. Documentos e formulários relacionados:

- I. [Formulário de Inscrição da UNAERP;](#)
- II. [Termo de Ciência e Responsabilidade;](#)

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2021.

**DCINI – Divisão de Cooperação Interinstitucional
Nacional e Internacional
Universidade de Ribeirão Preto**

ANEXO I

**INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E DISCIPLINAS OFERTADAS PARA INTERCÂMBIO VIRTUAL
EM 2021/2**

INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PAÍS	SITE	DISCIPLINAS
Universidad de Medellín*	Colômbia	www.udem.edu.co	Clique aqui *
Universidad del Rosario	Colômbia	www.urosario.edu.co	Clique aqui
DUOC	Chile	www.duoc.cl	clique aqui
Universidad San Ignacio de Loyola	Peru	https://www.usil.edu.pe	clique aqui

*Apenas o curso Pregrado en Investigación Criminal